



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua São José do Cedro, s/n, Vila Isol, Km 1000, município de Novo Progresso – PA, para fins instalação da residência da Polícia Militar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 02 de Março de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal